



CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE – 1 VAGA

3 de outubro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto *SoCoNexGen - Solar Indoor Cooking Systems of the Next Generation*, com a referência LEAP-RE/0002/2021, financiado por fundos nacionais através da FCT, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Mecânica, Física, Engenharia e Ambiente

Requisitos de admissão:

Mestrado em Engenharia de Energia solar ou área equivalente às áreas científicas indicadas. Este é fator eliminatório;

Experiência no campo da energia solar térmica e/ou armazenamento térmico de energia;

Conhecimento do funcionamento de sistemas de energia solar fotovoltaicos;

Conhecimento e experiência em colectores solar térmicos e/ou ensaio de fornos solares e atividades de investigação científica;

Frequência de Ciclo de estudos conducente a grau relacionado com energia solar ou equivalente;

Experiência na modelação de sistemas térmicos, valorizando-se conhecimento e experiência em softwares de modelação.

Valoriza-se domínio do inglês.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

Os trabalhos previstos enquadram-se nas atividades do projeto SoCoNexGen, no âmbito da instalação e ensaio de um forno solar híbrido para aplicação em comunidades, modelação e normalização:

- Contacto com fornecedores para definição de procedimentos de aquisição e/ou materiais para construção do sistema planeado;
- Instalação técnica do sistema;
- Ensaio e análise de resultados obtidos através de ensaio do sistema;
- Criação de um modelo físico em software para modelação do comportamento do sistema e validação do modelo com resultados obtidos em condições reais de operação;
- Colaboração no desenvolvimento de uma norma de ensaios que permita a caracterização e comparação de diferentes configurações de sistemas solares;
- Apoio na produção de relatórios de projeto;
- Publicação científica de resultados obtidos no decorrer dos trabalhos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Afonso Cavaco

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em novembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até (ex.) ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento do SoCoNexGen.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1144,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Habilitações Literárias: 45%

Classificação: 50%

Adequação: 50%

Análise Curricular: 45%

Atividade Científica: 50%

Experiência nos tópicos pedidos: 50%

Entrevista: 10%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Dr. Afonso Cavaco (Investigador – Cátedra Energias Renováveis)

1º Vogal – Drª. Radia Ait El Cadi (Investigadora - Cátedra Energias Renováveis)

2º Vogal – Dr. Luís Fialho (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

1º Suplente – Dr. Diogo Canavarro (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

2º Suplente – Dr. Pedro Horta (Titular da Cátedra Energias Renováveis)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Polo da Mitra), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 4 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 24 de outubro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: ***Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.***

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor Afonso Cavaco
Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora
e-mail: catedraer@uevora.pt